



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PROJETO DE LEI APROVADO 020/2023

**DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO
KM 180, BR 230, SENTIDO
ITAITUBA/JACAREACANGA DE RAIMUNDO
CLAUDIONOR FIGUERA DUARTE.**

FAÇO SABER, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RAIMUNDO CLAUDIONOR FIGUEIRA DUARTE, a Unidade Básica de Saúde do Km 180, BR 230, sentido Itaituba/Jacareacanga.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 04 de abril de 2023.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente